



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8457/MAP - 01 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA A REQUERIMENTO 812/XI/1.ª

Em cumprimento do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de anexar a resposta que no âmbito da Pergunta acima identificada este Gabinete recolheu da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), uma vez que as questões veiculadas em tal Pergunta remetem para o âmbito de competências do seu conselho de administração e direcções.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

C.A. 0268 29-JUL-10

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 6328

Data 30 / 07 / 2010

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
M.I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Requerimento nº 812/XI (1ª), do Sr. Deputado Paulo Pisco do Grupo Parlamentar do PS: Fim da Emissão da RTP Internacional para Espanha através do CANALSAT
Ofº nº 5904/MAP – 12 Julho 2010

Relativamente ao assunto em referência, solicita-se a V.Excia. o favor de transmitir a Sua Excelência o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares os elementos solicitados.

1. Considerando o tema em causa, parece importante começar por salientar que a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) enquanto empresa concessionária do serviço público de rádio e televisão, está obrigada, nos termos da respectiva concessão e conforme consta da legislação aplicável, a manter serviços de programas vocacionados para as comunidades de língua portuguesa residentes no estrangeiro e serviços de programas de rádio e televisão especialmente dirigidos aos países de língua oficial portuguesa, que promovam a afirmação, valorização e defesa da imagem de Portugal no mundo (aliás, a importância da componente internacional do serviço público de rádio e televisão foi reforçada na RCM nº 188/2008).

Assim, para um rigoroso cumprimento destas obrigações legais e contratuais, a RTP deve orientar-se para a obtenção de níveis adequados de satisfação das necessidades do público, bem como desenvolver-se segundo parâmetros exigentes de qualidade, economia, eficiência e eficácia, designadamente, fidelizando audiências ou captando novos públicos, sendo manifesta a importância que assume a rede básica de satélites para a distribuição dos canais internacionais de rádio e televisão da RTP de modo a que os ouvintes e telespectadores, em quase todo o mundo, possam ter acesso, directamente e sem quaisquer encargos mensais, aos canais internacionais cumprindo, assim, eficazmente as suas obrigações legais nesta matéria.

newye 10/07/10

Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37
1849-030 Lisboa
Portugal

Tel.: (+351) 217 947 000
Fax: (+351) 217 947 074



2. Por outro lado, a RTP tem plena consciência das dificuldades e consequências que podem decorrer de uma mudança de satélite, no entanto, pelas razões que adiante se referem, nem sempre é possível manter a posição orbital e sintonizar os canais internacionais numa dada frequência.

No caso, tratou-se de uma reflexão entre a manutenção da qualidade da recepção (admitindo uma eventual perda diminuta de espectadores) e um custo avultado que decorria da permanência no CANALSAT.

Assim, e em concreto quanto às questões colocadas,

3. A decisão comercial do CANALSAT de retirar a RTP Internacional da sua grelha de programação (conjuntamente com mais uma dezena de canais internacionais, entre os quais a TVE e a Al Jazeera) fez com que o canal da RTP deixasse de ser retransmitido, em toda a Europa, através dos satélites ASTRA, sendo substituído por um outro canal de interesse local.

A RTP, através dos seus serviços próprios, do *call center*, à internet, registou pedidos de informação de telespectadores numa dezena de países, incluindo Espanha, aos quais prestou todas as indicações necessárias para que a recepção directa – e gratuita – da RTP Internacional pudesse ser feita através do satélite HOT BIRD 8 (em banda KU, tal como o ASTRA) ou do satélite INTELSAT 907 (em banda C, para antenas de recepção maiores);

A recepção da RTP Internacional através do HOT BIRD 8 faz-se, exactamente, nas mesmas condições técnicas dos ASTRA; a do INTELSAT, só com antenas maiores.

4. A RTP Internacional tem uma boa distribuição na Europa – o HOT BIRD 8 – que cobre todo o continente, o médio oriente e o norte de África com uma excelente qualidade técnica. Para se substituir ao CANALSAT no aluguer de capacidade nos ASTRA, a RTP teria de despende mais de € 600.000,00/ano, o que, com as presentes restrições financeiras globais, parece desadequado principalmente numa óptica custo/benefício: efectivamente, basta reorientar as antenas parabólicas para o HOT BIRD 8;

Para quem tenha antena parabólica, como é aparentemente o caso de uma grande parte dos espectadores, é suficiente a reorientação para a posição orbital do HOT BIRD 8.

Como já referido, a RTP tem consciência que possa haver perdas, ainda que limitadas, nas audiências ao deixar o DTH CANALSAT onde a RTP Internacional estava desde 1996. No entanto, mantendo-se o



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

interesse dos espectadores no aceso gratuito à RTP Internacional basta, com um mínimo de dificuldade, reorientar as antenas para o novo satélite utilizado, estando a RTP a prestar todas as informações e apoio quando solicitada.

Referindo a total disponibilidade para prestar qualquer esclarecimento adicional que se entenda necessário, apresentamos a V. Exa. os melhores cumprimentos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO